



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.911 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, e atendendo à indicação do Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura, resolve designar a funcionária THEREZINHA COUTINHO DE REZENDE, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar de Administração II, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Símbolo FG-3, no valor de Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) mensais. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
